



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 4 de setembro de 2026, as seguintes deliberações:

PONTO 1 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 104 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 104 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, de 1 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 105 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA – SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação / Proposta n.º 105 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, de 1 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º – Aprovar a proposta de Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição e Abastecimento de Água celebrado entre a AMC-Vouga, Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga e a Águas do Vouga – Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S.A., nos termos propostos pela referida Associação e de acordo com a minuta e demais documentos que a acompanham, anexos à ante referida informação proposta e que dela fazem parte integrante para todos os devidos e legais efeitos – o qual:

(i) Reconhece que a data do termo da duração do contrato é 10.12.2030;

(ii) Aumenta a renda da concessão para permitir a realização dos investimentos urgentes pela concedente;

(iii) Reduz o tarifário.

2.º - Submeter a sobredita informação proposta à Assembleia Municipal para a competente



Oliveira do Bairro câmara municipal

autorização, propondo a aprovação em minuta da respetiva deliberação, para efeitos de eficácia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.....

3.º - Aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de eficácia, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2026/2027

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2026/2027, nos termos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, de 1 de setembro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 4 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

DUARTE DOS SANTOS
ALMEIDA NOVO

Assinado de forma digital por DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO
Dados: 2026.09.04 12:05:30 +01'00'